



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Projeto: PROJETO DE LEI N.º 036/2026

Comissão: Comissão de Políticas Gerais

Presidente: Luiz Otávio Gaiovis

Vice-presidente: Everton Daniel Nattel

Membro: Antonio Joarilso Lins Rodrigues

Ementa: Altera a Lei Municipal nº 1.672, de 06 de março de 2021.

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

Relator(a) Designado(a): Everton Daniel Nattel

I – Exposição da Matéria em Exame

Trata o presente projeto de Lei de autorizar o Poder Executivo Municipal a alterar a Lei Municipal nº 1.672.

II – Voto do Relator

O Projeto de Lei é de interesse para o Município de General Carneiro/PR, e visa modernizar a estrutura administrativa municipal, por meio da readequação de cargos em comissão e atualização de suas respectivas nomenclaturas, em consonância com as necessidades atuais da gestão pública. Dentre as alterações propostas, evidencia-se a transformação do cargo de Coordenador de Fiscalização Tributária em Coordenador de Processos Administrativos, ampliando sua atuação no acompanhamento de procedimentos administrativos, bem como a transformação do cargo de Coordenador de Atendimentos Médico, Odontológico e Saúde da Família em Coordenador de Atenção Básica, Psicólogos e Saúde da Família, reforçando as políticas públicas voltadas à saúde. Ademais, o projeto institui a criação do cargo de Diretor de Gestão de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana, com atribuições voltadas à organização e eficiência dos serviços urbanos, e a criação do cargo de Diretor de Manutenção da Frota Municipal, destinado ao controle e planejamento da frota pública. Paralelamente, estabelece a extinção do cargo de Coordenador de



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná


Programas Ambientais, promovendo maior adequação estrutural. Dessa forma, a proposta contribui para uma gestão mais eficiente e organizada, garantindo melhor prestação dos serviços públicos e adequada utilização dos recursos municipais.

Assim, sendo a matéria de interesse do Município de General Carneiro, e obedecendo à Legislação Vigente, o voto é pela emissão de parecer favorável ao projeto de Lei.


III - Deliberação da Comissão

Visto, relatado e discutido o presente projeto de Lei, esta comissão acompanha o voto do Sr.(a) Relator(a), para o fim de emitir parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 036/2026.

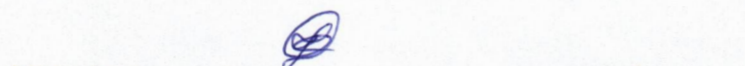
Sala das Sessões da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 04 de maio de 2026.



Presidente: Luiz Otávio Gaiovis



Vice-presidente: Everton Daniel Nattel



Membro: Antonio Joarilso Lins Rodrigues